

# COMUNICADO AO MERCADO

## SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS CLASSE A E COTAS CLASSE B DA PRIMEIRA EMISSÃO DO BOSSANOVA KPTL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

CNPJ/ME nº 41.196.383/0001-00

**Classificação ABVCAP|ANBIMA: Diversificado Tipo 3**

**Registro da Oferta Classe A na CVM: RFP/2021/024**

**Registro da Oferta Classe B na CVM: RFP/2021/025**

**Código ISIN Cotas Classe A: BR09X4CTF002**

**Código ISIN Cotas Classe B: BR09X4CTF010**

O **BOSSANOVA KPTL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 41.196.383/0001-00, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM 578 (“**Fundo**”), por meio de sua administradora, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários nos termos da regulamentação aplicável, conforme Ato Declaratório nº 17.552, expedido em 05 de dezembro de 2019, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrita no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90 (“**Administradora**”), em conjunto com o **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – Torre Pão de Açúcar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01 (“**Coordenador Líder**”), no âmbito da distribuição pública primária de, inicialmente, até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas classe A (“**Cotas Classe A**”) e cotas classe B (“**Cotas Classe B**”) e, em conjunto com as Cotas Classe A, indistintamente referidas como “**Cotas**”) do Fundo, ambas com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais), em sistema de vasos comunicantes, realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”, respectivamente), vêm a público **COMUNICAR** o deferimento, pela CVM, do pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, de forma a **ALTERAR** o cronograma indicativo da Oferta, constante do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado divulgados nos dias 13 de outubro de 2021 e 05 de novembro de 2021, conforme abaixo. Em virtude da modificação da Oferta, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400, tendo em vista que, nesta data, já foi iniciado o Período de Reserva, será aberto o período de desistência para Investidores que já aderiram à Oferta.

### NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	06/08/2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	13/10/2021
3	Início do <i>Roadshow</i>	14/10/2021
4	Início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	20/10/2021
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	10/11/2021
6	Registro da Oferta pela CVM	22/11/2021
7	Pedido de Modificação da Oferta junto à CVM	23/11/2021
8	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Pedido de Modificação da Oferta junto à CVM	23/11/2021
9	Deferimento da Modificação da Oferta pela CVM	08/12/2021
10	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Deferimento da Modificação da Oferta pela CVM	09/12/2021
11	Disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado	09/12/2021
12	Início do Período de Desistência	10/12/2021
13	Encerramento do Período de Desistência	16/12/2021
14	Divulgação do Anúncio de Início <sup>(2)</sup>	14/02/2022
15	Disponibilização do Prospecto Definitivo	14/02/2022
16	Encerramento do Período de Reserva	15/02/2022
17	Data do Procedimento de Alocação	16/02/2022
18	Data da Liquidação	22/02/2022
19	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	23/02/2022

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no Artigo 27 da Instrução CVM 400.

<sup>(2)</sup> Data de início da Oferta.

## PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas acima, com a modificação dos termos da Oferta, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta por meio da realização de Pedido de Reserva poderão desistir da Oferta, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que receberem comunicação direta a respeito da modificação da Oferta, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação (“**Período de Desistência**”). Considerando que a referida comunicação está prevista para ser realizada na presente data, os Investidores deverão informar sua decisão até as 16:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021, à Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva (por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma passível de comprovação), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação.

## NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO AVISO AO MERCADO

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, novas versões do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado, contemplando as alterações no Cronograma acima indicadas, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora e da CVM:

- **Coordenador Líder**

**MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Torre Pão de Açúcar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

**At.:** Fábio Renato Fukuda / Stefano Rastelli

**Telefone:** (11) 2106-1255

**E-mail:** [ibdcm@modal.com.br](mailto:ibdcm@modal.com.br)

**Website:** <https://www.modalmal.com.br/>

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: <https://www.modalmal.com.br/investimentos/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar “Ofertas em andamento” e selecionar o quadro “FIP KPTL Bossanova” e, por fim, clicar em “Prospecto Preliminar” ou o “Aviso ao Mercado”).

- **Administradora**

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.793, São Paulo - SP

**At.:** André Kurbet e Sérgio Ramalho

**Telefone:** (11) 3138-1623/(11) 3138-1678

**E-mail:** [adm.fundos@bancodaycoval.com.br](mailto:adm.fundos@bancodaycoval.com.br)

**Website:** <https://www.daycoval.com.br>

**Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar:** <https://www.daycoval.com.br> (neste *website* clicar em “Investimentos”, em seguida em “Serviços ao Mercado de Capitais”, depois em “Ofertas”, localizar “KPTL Bossanova – FIP Capital Semente”, clicar em “Detalhes”, em seguida em “Subscrição” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar” ou o “Aviso ao Mercado”).

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

**Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar:** [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) (neste *website* acessar “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2021” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de FIP/FIC- FIP”, em seguida clicar em “Bossanova KPTL Fundo de Investimento em Participações Capital Semente”, e, então localizar o “Prospecto Preliminar” ou o “Aviso ao Mercado”).

Todos os atos e decisões decorrentes desta Oferta que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Investidores e ocorram antes do encerramento da Oferta, incluindo este comunicado ao mercado, o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento e eventuais comunicados ao mercado, serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora e da CVM, nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400.

**O FUNDO ENCONTRA-SE REGISTRADO NA CVM SOB O CÓDIGO 0121073, DESDE 20 DE ABRIL DE 2021. A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS CLASSE A FOI REGISTRADA NA CVM EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021 SOB Nº RFP/2021/024, E A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS CLASSE B FOI REGISTRADA NA CVM EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021 SOB Nº RFP/2021/025.**

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, PORÉM NÃO OS SUBSTITUEM. AO POTENCIAL INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA COMPLETA E CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO PRELIMINAR AO APLICAR SEUS RECURSOS NO FUNDO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.**

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR. AINDA QUE A ADMINISTRADORA E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ALÉM DISSO, A RENTABILIDADE QUE VENHA A SER OBTIDA PELO FUNDO NÃO REPRESENTARÁ GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA PARA O INVESTIDOR.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO BEM COMO SOBRE AS COTAS.**

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “FATORES DE RISCO”.

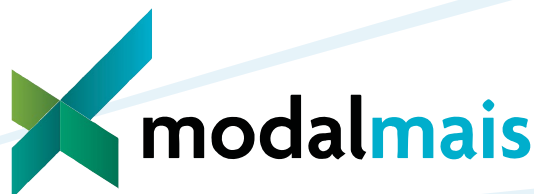
São Paulo, 09 de dezembro de 2021.



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER

LUZ



GESTORA

CONSULTORA DE INVESTIMENTO

ADMINISTRADORA



INNOVATION  
CREATING  
THE FUTURE.

bossanova

Banco Daycoval